



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 2
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 159/2023

Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 134
Pag. 12
Data 11/12/24
Assinatura
Hora

Emenda parlamentar impositiva nº 2, ao Projeto de Lei do Executivo nº 159 de 28 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Amauri Lima Fragoso.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 159), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 68.250,33 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), que equivale a 1% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, auxílio financeiro ao Hospital Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS, no valor de R\$ 68.250,33 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 68.250,33 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para o AMOR EXIGENTE, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0005 – Assistência Social Geral, Projeto/ Atividade 02015 – Auxílios e Convenções – Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) Auxílio financeiro para a IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

c) Auxílio financeiro para ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DA URI no valor de R\$ 6.227,33 (seis mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

d) Auxílio financeiro para a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

e) Auxílio financeiro para ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E DE NÍVEL SUPERIOR DO IFFAR SVS no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

f) Auxílio financeiro para ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACEQUI no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



g) Auxílio financeiro para o CONDICA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

h) Auxílio financeiro para custeio do CENTRO CULTURAL ARGEU CARVALHO valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

i) Auxílio financeiro para a ASSOCIAÇÃO RÁDIO TRÊS RIOS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

j) Auxílio financeiro para o PROGRAMA “QUANDO O VERSO VEM PRAS CASA” no valor de R\$ 923,00 (novecentos e vinte e três reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

k) Auxílio financeiro para o SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro) no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

l) Auxílio financeiro para o CLUBE COMERCIAL no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

m) Pagamento de despesas de custeio da BANDA MARCIAL MUNICIPAL, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural, Projeto/Atividade 02122 – Manutenção e ampliação da Banda Municipal Estudantil;

n) Auxílio financeiro para o C.T.G. GENERAL OSORIO, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

o) Auxílio financeiro para o C.T.G. DAVI CANABARRO, valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

p) Auxílio para pagamento para despesas de custeio da CRECHE BEM ME QUER I no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0022 – Ensino Regular, Projeto/Atividade 02096 – Manutenção da SECM – MDE 25% da CF;

q) Auxílio financeiro para custeio da LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração

r) Auxílio financeiro para a COEDUC, no valor de R\$ 1.100,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na ação 99 - Reserva de Contingência, R\$ 136.500,66 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2024.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2024.

Sala das Sessões, em 29 de dezembro de 2023.

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Bancada do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde, Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto e Assistência Social do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.


As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido na de auxiliar financeiramente a Associação Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS.

As emendas destinadas a Secretária de Administração são a fim de custear entidades

A emenda destinada a compra por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de motocultivadores para em uso de concessão ou cedência por parte de produtores, vindo a apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar em nossa cidade.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprove o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 29 de dezembro de 2023.


Ver. Amauri Lima Fragoso
Bancada do Progressistas,